PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 412/2015

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que seja viabilizado através da Secretaria competente, reparos na área rural, nas estradas do Lajeado, Rio Negrinho e Palmeiras. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, uma vez que estas estradas são linhas do transporte escolar e necessitam ser priorizadas para o bem estar dos nossos alunos, além de serem utilizadas também por produtores rurais. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB